

Marataízes, 01 de março de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 80/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Alteração do artigo 1º da lei nº 2189 de 23 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

